



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Tribunal de Justiça**  
**Departamento de Finanças e Contabilidade**  
**Divisão de Contabilidade**

---

**PROCEDIMENTO PARA APROPRIAÇÃO DE VALORES**  
**REFERENTE A RENDIMENTOS DE PRECATÓRIOS**

Para contabilização no SIAFEM dos valores a serem apropriados na Unidade Gestora do Tribunal de Justiça/RO (TJRO), referente aos rendimentos nas contas que registram a cota recebida do executivo relativa a precatórios, repassada mensalmente conforme programação financeira do desembolso aprovada pela Lei Orçamentária do Estado de Rondônia (LOA) para o exercício corrente, apresentamos abaixo o roteiro contábil a ser utilizado a partir da presente data.

Dessa forma, solicitamos à Coordenadoria de Gestão de Precatórios (Cogesp) que observe o roteiro a seguir para apropriação dos valores citados no parágrafo anterior, a saber:

**1. Apropriação de valores referente a rendimentos de precatórios:**

DATA EMISSAO : XXXXXXXX DATA LANÇAMENTO : XXXXXXXX NUMERO : 20XXERXXXXX

UNIDADE GESTORA : 030001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA GESTAO : 00001  
BANCO : XXX  
AGENCIA : XXXXX  
CONTA CORRENTE : XXXX

FAVORECIDO  
UG : 030001 - TJRO CODIGO TRIBUTO :  
GESTAO : 00001 - TJRO CODIGO RECEITA :

VALOR : X.XXX,XX

FINALIDADE : APROPRIAÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO COM PRECATÓRIOS  
REFERENTE AO MÊS DE MMM/AA.

EVENTO INSCRIÇÃO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA FONTE VALOR  
=====



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Tribunal de Justiça**  
**Departamento de Finanças e Contabilidade**  
**Divisão de Contabilidade**

---

800904 (CONTA CORRENTE) 445110199 13210011 0147000000  
551501

X.XXX,XX  
X.XXX,XX

No mais, ficamos à disposição para solucionarmos os questionamentos que possam vir a surgir com a adoção do procedimento acima a partir desta data.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**Fabiano Altino de Sousa**  
**Diretor da Divisão de Contabilidade**